



Reitoria



Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – Uesb
Recredenciada pelo Decreto Estadual
Nº 16.825, de 04.07.2016

PORTARIA Nº 200, de 27 de março de 2025

O Reitor da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – Uesb, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, as normas estatutárias e regimentais, e considerando:

- o estabelecido na Lei Estadual nº 14.566, de 16 de maio de 2023, que dispõe “sobre autorização excepcional para conversão em pecúnia dos períodos de licença prêmio dos servidores das carreiras civis do Poder Executivo Estadual, na forma que indica”;
- o disposto no Decreto nº 22.090, de 09 de junho de 2023, que regulamenta a Lei nº 14.566, de 16 de maio de 2023, em particular em seu art. 5º: “O titular do órgão ou dirigente de entidade poderá estabelecer critérios de priorização para a conversão em pecúnia de licença prêmio, observado o interesse do serviço, a disponibilidade financeira e orçamentária e o disposto no § 4º do art. 1º deste Decreto”;
- a Resolução do Conselho de Política de Recursos Humanos – Cope, da Secretaria da Administração do Estado da Bahia, nº 39/2025, que fixou em **71 (setenta e um)** o quantitativo máximo mensal de licenças prêmio passível de conversão em pecúnia, no âmbito da Uesb, para o período de janeiro a dezembro de 2025;
- a Instrução Normativa AGP/Uesb nº 01/2023, de 03 de julho de 2023, que estabelece procedimentos e requisitos para aplicação, no âmbito da Uesb, da Lei nº 14.566, publicada em 17 de maio de 2023, e do Decreto Estadual nº 22.090, publicado em 10 de junho de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º APROVAR os pedidos de conversão de licença prêmio em pecúnia elencados no **Anexos Único** da presente Portaria.

Art. 2º Os processos elencados no **Anexo Único** desta Portaria deverão ser encaminhados à Assessoria de Gestão de Pessoas da Uesb para apuração do montante financeiro devido a cada servidor contemplado, mediante aplicação do estabelecido no art. 4º da Lei Estadual n. 14.566, de 16 de maio de 2023.

Campus de Vitória da Conquista

Campus de Itapetinga
Praça da Primavera, 40
Bairro Primavera
CEP 45.700-000
PABX: (77) 3261 - 8600

Campus de Jequié
Rua José Moreira Sobrinho, s/n
Bairro Jequezinho
CEP 45.200 - 000
PABX: (73) 3528 - 9600

Campus de Vitória da Conquista
Estrada do Bem Querer, km 4
Bairro Universitário
CEP: 45031 - 300
PABX: (77) 3424 - 8600



Reitoria



Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – Uesb
Recredenciada pelo Decreto Estadual
Nº 16.825, de 04.07.2016

Art. 3º O pagamento da conversão em pecúnia, devido a cada servidor, será efetuado de acordo com agendamento a ser estabelecido nos termos do **item V.18 da Instrução Normativa AGP/Uesb n. 01/2023**, sendo que, nos casos em que a conversão em pecúnia corresponder a até 30 (trinta) dias do período de licença prêmio, o pagamento será efetuado em uma única parcela, a ser quitada 06 (seis) meses após a publicação da presente Portaria.

Art. 4º A conversão de licença prêmio em pecúnia, ora aprovada, será considerada sem efeito se, no período compreendido entre a publicação desta Portaria e o término do período de agendamento do pagamento correspondente, ocorrer, da parte do servidor contemplado, qualquer das situações previstas no § 3º, art. 2º, do Decreto Estadual n. 22.090/2023, quais sejam:

- I.** aposentadoria;
- II.** concessão de licença para tratar de interesse particular;
- III.** concessão de licença prêmio;
- IV.** alteração do exercício funcional para órgão ou entidade diverso daquele em que se encontrava no momento do requerimento de conversão da licença prêmio em pecúnia.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES
REITOR

Campus de Vitória da Conquista

Campus de Itapetinga
Praça da Primavera, 40
Bairro Primavera
CEP 45.700-000
PABX: (77) 3261 - 8600

Campus de Jequié
Rua José Moreira Sobrinho, s/n
Bairro Jequezinho
CEP 45.200 - 000
PABX: (73) 3528 - 9600

Campus de Vitória da Conquista
Estrada do Bem Querer, km 4
Bairro Universitário
CEP: 45031 - 300
PABX: (77) 3424 - 8600



Reitoria



Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – Uesb
Recredenciada pelo Decreto Estadual
Nº 16.825, de 04.07.2016

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 200/2025

| Nº | Nome do(a) Servidor(a) | Matrícula | Nº Processo SEI | Período Aquisitivo | Nº de dias para conversão |
|----|--|-----------|---------------------------|--------------------|---------------------------|
| 01 | Neci Damascena de Souza | 72.528844 | 072.4170.2025.0007022-21 | 2016-2021 | 90 |
| 02 | Vítor Marcelo Goiabeira de Oliveira | 72.544479 | 072.4479.2025.0005467-01 | 2017-2022 | 30 |
| 03 | Ailton Bezerra da Silva | 72.308842 | 072.4159.2025.0007626-26 | 2018-2023 | 90 |
| 04 | Ângelo Luís Oliveira de Jesus | 72.555624 | 072.4282.2025.0006413-34 | 2018-2023 | 90 |
| 05 | Byron de Castro Muniz Teixeira | 72.426369 | 072.4214.2025.0007696-08 | 2018-2023 | 90 |
| 06 | Gilsy Naira Flores de Oliveira | 72.556001 | 072.9671.2025.0004279-02 | 2018-2023 | 90 |
| 07 | Nádia Machado de Aragão | 72.000621 | 072.4319.2025.0005315-14 | 2018-2023 | 90 |
| 08 | Aldenize Alves Moreira | 72.411414 | 072.4281.2025.0005607-87 | 2019-2024 | 90 |
| 09 | Ana Lúcia Biggi de Souza | 72.334822 | 072.4300.2025.0006487-97 | 2019-2024 | 90 |
| 10 | Caroline Alves Barreto | 72.573029 | 072.8073.2025.0004453-12 | 2019-2024 | 90 |
| 11 | Ennia Débora Passos Braga Pires | 72.334450 | 072.4372.2025.0005451-05 | 2019-2024 | 90 |
| 12 | Jussimara Barros de Oliveira | 72.445588 | 072.7700.2025.0004967-71 | 2019-2024 | 90 |
| 13 | Juvenal Cordeiro Silva Júnior | 72.368084 | 072.4300.2025.0001966-16 | 2019-2024 | 90 |
| 14 | Liliana Souza Azevedo | 72.445580 | 072.15094.2025.0007535-91 | 2019-2024 | 90 |
| 15 | Luciana Araújo dos Reis | 72.417743 | 072.4340.2024.0037711-44 | 2019-2024 | 90 |
| 16 | Luciano Artemeo Leal | 72.493699 | 072.4300.2025.0006830-11 | 2019-2024 | 90 |
| 17 | Maria de Cássia Passos Brandão Gonçalves | 72.412196 | 072.4184.2025.0005731-50 | 2019-2024 | 90 |
| 18 | Denise Aparecida Brito Barreto | 74.382228 | 072.4272.2025.0004447-02 | 2020-2025 | 90 |
| 19 | Fábio Alexis da Silva Sousa | 72.343582 | 072.9713.2025.0007102-15 | 2020-2025 | 90 |
| 20 | Inês Angélica Andrade Freire | 72.376293 | 072.9051.2025.0007636-56 | 2020-2025 | 90 |
| 21 | Jildacy Britto do Nascimento | 72.000325 | 072.4186.2025.0002678-51 | 2020-2025 | 90 |

Campus de Vitória da Conquista

Campus de Itapetinga
Praça da Primavera, 40
Bairro Primavera
CEP 45.700-000
PABX: (77) 3261 - 8600

Campus de Jequié
Rua José Moreira Sobrinho, s/n
Bairro Jequezinho
CEP 45.200 - 000
PABX: (73) 3528 - 9600

Campus de Vitória da Conquista
Estrada do Bem Querer, km 4
Bairro Universitário
CEP: 45031 - 300
PABX: (77) 3424 - 8600